



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 107/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita providências no sentido de realizar a retirada de entulhos deixados nas vias públicas dos bairros Vila Agreny, Totonha Tomé e Novo Tempo, no Município de Piumhi/MG.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas providências para a retirada de entulhos depositados nas vias públicas dos bairros Vila Agreny, Totonha Tomé e Novo Tempo.

A presente indicação se justifica em razão das constantes reclamações dos moradores, tendo em vista o acúmulo de entulhos nas ruas, o que vem causando transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças. A retirada dos materiais é medida necessária para garantir melhores condições de limpeza urbana, segurança, saúde pública e qualidade de vida aos moradores dessas localidades.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 03 de março de 2026.

Protocolo
Data: 03/03/2026
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
João Marcos Macedo Silveira
Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO
03/03/2026 09:54 HORAS
[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI